

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**Processo:** 3034/2021

**Autoria:** Diego Guimarães

**Assunto:** Projeto de Lei que *Dispõe sobre o não reajuste da planta de valores genéricos do imposto predial e territorial urbano – IPTU, disposto no art. 202-B da Lei Complementar nº 43, de 23 de dezembro de 1997, para o exercício de 2022.*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 25 de maio de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente). Ausente justificadamente, **Marcrean Santos** (Membro Titular).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2022

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003500370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **25/05/2022 14:27**

Checksum: **7FEFEB0355EFAF32F78655BFD056393FE019A53FE09A88DEF1E4CEB76AC42290**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

